

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

1. UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Transporte - CSIT

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região possui atualmente uma apólice de seguro que tem seu vencimento em 31/01/2023 e a empresa declinou da renovação alegando desvantagem financeira.

Atualmente há operação 28 veículos. A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de resguardar o patrimônio público, aliado aos altos índices de colisões, furtos e roubos de veículos na Cidade de Fortaleza.

Nos últimos dois anos este regional teve um percentual de sinistralidade em aproximadamente 10% da frota com despesas indenizadas pela seguradora equivalente a 216% do valor pago pela cobertura securitária. Despesas estas que gerariam impacto financeiro negativo em razão de não haver previsão orçamentária para estas despesas extraordinárias.

Os veículos automotivos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Tribunal e a terceiros e, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento das viaturas em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação dos veículos e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

A referida contratação faz parte do Plano Anual de Contratações, constando como item 34 do DOC 03 do Proad 6200/2022.

3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A prestação de Assistência 24 horas, a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, em caso de pane, acidente, roubo/furto do veículo, deverá compreender;

- a) Chaveiro;
- b) Socorro Mecânico;
- c) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante, com quilometragem ilimitada dentro do estado do Ceará;
- d) Troca de vidros (Laterais, Traseiro e para-brisa) faróis e lanternas;
- e) Transporte de condutor e passageiros em caso de imobilização ou sinistro do veículo segurado.

A falta da cobertura securitária exigirá que este Regional possua em seu rol de prestadores de serviços, empresas que prestem os serviços acima descritos. Pelo fato de serem ocorrências que não são possíveis de prever dificultará a contratação desses serviços de assistência de forma isolada.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

Esta aquisição atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional aprovado pelo Ato TRT7 nº 64 de 04 de junho 2021, observando, especialmente o previsto no objetivo estratégico nº 08 – Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção (Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades Regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos) e visa suprir a demanda do referido material às diversas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

5. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço global.

Não é vantajoso a este Regional o parcelamento desta contratação, uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação e sem ganho de escala aumentando os custos da contratação. Sob o ponto de vista técnico o parcelamento da contratação gera uma grande dificuldade no acompanhamento pois certamente geraria confusão aos usuários quando da solicitação dos serviços de assistência 24 horas em razão de diversos prestadores que atenderiam a veículos específicos, sem contar que a fiscalização dos contratos seria mais dispendiosa para a administração pois teríamos vários contratos para serem gerenciados de um mesmo objeto.

6. ACEITES PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada ao TRT 7; e o recebimento definitivo será realizado mediante termo circunstanciado, em até 15(quinze) dias contados do recebimento provisório.

7 INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

A gestão e a fiscalização da contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Mos impedimentos e afastamentos legais de suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nesta contratação não haverá a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade, uma vez o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis não traz critérios pertinentes ao objeto ora licitado.

9. ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Os orçamentos deverão ser solicitados para as companhias de seguro que atuam em território nacional e de acordo com os pré-requisitos definidos para que possam ser analisados de forma que não haja divergência de coberturas nas propostas recebidas.

10. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

Haverá impacto orçamentário nos exercícios financeiros subsequentes caso haja a renovação da apólice

11. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declara esta Seção de Transporte que a contratação pretendida é viável, e tendo em vista que os estudos preliminares evidenciam que a contratação dos serviços mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

12. MAPA DE RISCOS

Risco 1: Atraso na licitação causado por possíveis impugnações durante o processo licitatório.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na contratação e, conseqüentemente, do projeto.	Atividades administrativas prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Análise de mercado por ocasião da pesquisa de preços.	Requisitante	Até a elaboração do termo de referência
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante	Imediato, anterior à contratação.

Risco 2: falta de recursos orçamentários para a contratação do serviço.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

ID	Danos	Impacto
----	-------	---------

1	Frota oficial deste regional sem cobertura securitária	Gerar despesas para possíveis indenizações e conserto de veículos.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor de orçamentos do TRT ou pelos órgãos superiores.	Área Administrativa do TRT	Até o início da contratação
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Solicitar Verbas orçamentárias aos órgãos superiores da JT.	Presidência e/ou Ordenador de Despesas	Até o início do processo licitatório

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023.

Luiz Joel de Melo
Coord. Seção de Transporte.